CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA POR X
20 / 02 / 17
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 334 /2017 EM

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Poder Executivo verificar e informar a esta Casa por que motoristas do transporte coletivo estão atuando também como cobradores, ou seja, exercendo dupla função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2017.

Vereador Rodrigo Alves Meneses

PROVIDÊNCIA DO
Ofício nº 64 /
Data: 21 / 02 / 17
Funcionário

Justificativa: Essa prática está se tornado comum em algumas empresas do transporte coletivo no município e tem prejudicado tanto o motorista quanto o serviço.

Faz-se necessário averiguar a questão e tomar providências para modificá-la, uma vez que os motoristas ficam sobrecarregados com as funções, o que pode acarretar acidentes. Além disso, o fato de os motoristas terem que atuar também como cobradores gera atraso nos itinerários. Passageiros reclamam por estarem chegando atrasados ao trabalho.

Ficam, ainda, perguntas a serem respondidas: será que os motoristas estão recebendo também o salário do cobrador?; se a empresa está fazendo economia ao não contratar um cobrador, ela irá dar desconto no valor das passagens?

Trata-se de uma questão grave, que deve ser averiguada com urgência, motivo pelo qual apresento este requerimento, certo de contar com o apoio do Plenário e com o bom senso e presteza do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
20-Fev-2017-16:27-000369-1/1

Avenida Presidente Vargas, 1935 – Bairro Senador Valadares – CEP 35661-000 – FONE: 3237-6000 – FAX: (37) 3232-2043
Site: www.camarapm.mg.gov.br – E-mail: camara@camarapm.mg.gov.brbr